



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Maio de 2023 - Edição: **841** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	2
FIPAC	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Maio de 2023 - Edição: 841 - 6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Secretário Municipal de Governo, Thiago Félix dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 13.019/2014, em observância ao prazo previsto em legislação para contestação da inexigibilidade, e sendo que nenhuma impugnação foi registrada, resolve homologar a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023, em favor da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), inscrita no CNPJ n.º 17.340.2/0001-35. Inexigibilidade, esta, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), aprovado no plano de trabalho proposto pela Organização, destinados a custear despesas com a II Copa Brasileira de Vela de Praia – Etapa Arraial do Cabo, que será realizada entre os dias 27 de maio de 2023 a 04 de junho

de 2023, na Praia dos Anjos, visando fomentar a prática do esporte no Município, e devidamente aprovado pela Administração Pública.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2023.

Secretário Municipal de Governo

Thiago Félix dos Santos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2022

PROCESSO Nº 15779/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: K S TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa para Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, firmado entre as partes em 11/11/2022, através do Contrato Administrativo nº 367/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO QUANTITATIVO E DO VALOR: O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 30.294,10 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), com base no percentual de 25%, tendo em vista a planilha anexada as fls. 56, do Processo Administrativo nº 15.799/2022.

O valor total com o aditivo passará a ser R\$ 151.470,50 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Valor total do aditivo: Trinta Mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos.

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	-----	-----	----------------	-------------

BOBINA PICOTADA EXTRUSA MEDIDA 20 X 28, ROLO C/ 500 UNIDADES	30	UND	R\$ 8,90	R\$ 267,00
COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA CAPACIDADE DE 200 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	2.625	PCT	R\$3,15	R\$ 8.268,75
COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	590	PCT	R\$2,05	R\$ 1.209,50
FILME DE PVC TRANSPARENTE LARGURA MÍNIMA DE 28 CM, 300 METROS, FILME ESCÁVEL, ATÓXICO, INODORO E RESISTENTE A BAIXAS TEMPERATURAS. ISENTO DE FURO, RASGOS OU PARCULAS ESTRANHAS.	90	ROLO	R\$29,89	R\$ 2.690,10
EMBALAGEM MARMITA COM CAPACIDADE DE 750ML, EM EPS ATÓXICO, COM TAMPAS, MEDIDAS APROXIMADAS 188x62MM PACOTE COM 100 UNIDADES	275	PCT	R\$29,95	R\$ 8.236,25
GUARDANAPO DE PAPEL SIMPLES, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, COM MEDIDA MÍNIMA DE 20X18CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	600	PCT	R\$1,49	R\$ 894,00
POTE DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 300 ML, EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, C/ TAMPAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	550	PCT	R\$15,00	R\$ 8.250,00
ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 30CMX7,5 METROS	60	ROLO	R\$3,00	R\$ 180,00
SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO 4 CM X 23 CM EMBALAGEM C/100 UNIDADES	150	PCT	R\$1,99	R\$ 298,50
VALOR TOTAL				R\$ 30.294,10

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA 3.588/2023

Errata da Portaria Nº 3.588/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 839 de 11 de maio de 2023, onde se lê: Arraial do Cabo, 22 de Novembro de 2022, leia-se: Arraial do Cabo, 11 de Maio de 2023.

PORTARIA Nº 3.623/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições; e Considerando o disposto na alínea g, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014 em combinado com a alínea f, do inciso V, do art. 23 do Decreto Municipal nº 3.698 de 2022, que incitam o administrador público a designar o Gestor de Parceria na formulação de um Termo de Fomento entre a OSC e a Municipalidade; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maycon Victorino Cardoso, matrícula: 56.066 como Gestor da Parceria entre o Município de Arraial do Cabo e a Confederação Brasileira de Vela (CBVela) em substituição, a pedido, do

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Maio de 2023 - Edição: **841 - 6**

servidor Mackson Marvila Magalhães.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.624/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Eridan dos Santos Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.625/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Eridan dos Santos Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Turismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.626/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/05/2023, **Suellen Rodrigues Cardoso**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de Maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.627/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 02/05/2023, **Énio Queiroz da Silva**, do

cargo em comissão de **Chefe da Ouvidoria Geral do Município**, Símbolo DAI-3, da Controladoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

LISTAGEM DE CONTEMPLADOS DO PROGRAMA SUPERA RIO

Listagem de contemplados do Programa SUPERA RIO do governo do estado do Rio de Janeiro, no qual os cartões encontram-se disponíveis aos beneficiários para retirada de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 as 16:00 horas na SDSTRDH, situado a rua Bernardino Vianna Pinto, nº 108, Bairro – Praia Grande.

CPF	NOME
XXX.409.697-XX	ADAIL DE PAULA FILHO
XXX.016.797-XX	ALICE SODORIO SANTANA AMORIM
XXX.247.847-XX	AMANDA FIGUEIREDO DA SILVA CASADO
XXX.864.097-XX	ANA BEATRIZ RIBEIRO ALVES DA SILVA
XXX.516.987-XX	ANA CARLA AZEVEDO FERREIRA
XXX.845.737-XX	ANA CAROLINE CARVALHO DA FONSECA
XXX.811.537-XX	ANA CLARA DE OLIVEIRA MARCOS
XXX.560.497-XX	ANDRIELE DE LIMA
XXX.186.867-XX	ANGELA MARIA CORREA RODRIGUES
XXX.026.897-XX	ANTONIO NOEL FERREIRA DE LIMA
XXX.594.377-XX	ANTONIO SIQUEIRA DE ARAUJO NETO
XXX.135.397-XX	BRUNO SANTOS DE AZEVEDO
XXX.310.117-XX	CAMILLA MACHADO CASTILHO
XXX.673.137-XX	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA
XXX.206.997-XX	CAROLINA ANTUNES DA COSTA DAMASCENO
XXX.570.847-XX	CELIA DA CONCEICAO VALE
XXX.231.032-XX	CLARA GOMES DE OLIVEIRA
XXX.224.337-XX	CRHISTIAN RANGEL DA SILVA PEREIRA
XXX.759.807-XX	CRISTIANE DE PAULA SANTOS
XXX.287.817-XX	DANIEL DE SA LIMA
XXX.394.182-XX	DANIELLE AUGUSTO LIMA E SILVA
XXX.828.807-XX	DANIELLE ELIAS CANELA FONSECA
XXX.729.647-XX	DEYVISON DA SILVA DIAS
XXX.999.267-XX	DILCILANE SILVA MONTEIRO DE SOUZA
XXX.251.297-XX	EDNA MARA SIMPLICIO DE MELO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Maio de 2023 - Edição: 841 - 6

XXX.607.657-XX	EDUARDO SILVA DE ANDRADE
XXX.235.917-XX	ELIANA FONSECA DA CONCEICAO
XXX.505.027-XX	ELIETE FREITAS CUNHA
XXX.213.197-XX	ETIELE CHERMONT DE BOVET RAMOS
XXX.982.187-XX	FABIO PEREIRA BICHARA
XXX.882.057-XX	FABRICIO DE SOUZA COUTINHO DA COSTA
XXX.161.027-XX	FELIZALDA APARECIDA DA CONCEICAO
XXX.260.987-XX	FERNANDA BARBOSA GANDINE
XXX.973.057-XX	FRANCISCO BATISTA DA ROCHA
XXX.816.607-XX	GABRIELA TEIXEIRA LOPES ABREU
XXX.616.767-XX	GABRIELLE CASTRO FREIRE
XXX.659.877-XX	GEOVANNA SILVA DOS SANTOS
XXX.234.030-XX	GUSTAVO LUCIO RUIZ SOARES
XXX.798.727-XX	HECTON TAVARES DA FONSECA
XXX.479.647-XX	HELOISA ENEIDE MACEDO
XXX.645.177-XX	HERIK NELSON SANTOS PIRES
XXX.273.747-XX	HUGO RODRIGUES CABRAL DA SILVA
XXX.939.077-XX	IVO DOS REIS RUAS VILLELA
XXX.235.427-XX	IVONETE LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
XXX.904.147-XX	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
XXX.187.887-XX	JESSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
XXX.793.977-XX	JHONNY CAROLINA RIBEIRO
XXX.896.137-XX	JOAO PEDRO RIBEIRO MARINHO
XXX.595.521-XX	JONILSON DA SILVA
XXX.810.587-XX	JOYCE DE SOUZA PENHA
XXX.717.838-XX	JOZILMA DE CASSIA SOUZA CASTRO
XXX.974.397-XX	JUAN LUIZ DE SEIXAS DOS SANTOS
XXX.445.127-XX	JULIANA DE SOUZA ROCHA
XXX.382.457-XX	JULIO CESAR DE JESUS MARINS
XXX.495.867-XX	KETTELEN ALMEIDA DE SOUZA MARINS
XXX.510.747-XX	LARISSA JACCOUD FRANCISCO
XXX.724.457-XX	LEONARDO GOMES DE ABREU
XXX.142.757-XX	LETICIA JARDIM MENDES FERNANDES
XXX.042.537-XX	LOANA MICAELA CAPOZZI
XXX.384.777-XX	LUAN COSTA SANTOS
XXX.203.347-XX	LUCAS FABRICIO FREITAS DA SILVA
XXX.621.617-XX	LUCAS MONTEIRO DA SILVA DURVAL LIMA
XXX.585.087-XX	LUCAS MOURA HOLANDA CAVALCANTI
XXX.400.347-XX	LUCAS ROCHA MERCES MONTEIRO

XXX.236.017-XX	LUCIENE DINIZ SILVA
XXX.633.077-XX	LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA
XXX.296.187-XX	MANOEL JORGE RODRIGUES FILHO
XXX.926.087-XX	MARCELO DA SILVA DE MELO
XXX.586.101-XX	MARCOS VINICIUS BATISTA PEREIRA
XXX.867.447-XX	MARIA JOSE ISOLA
XXX.801.377-XX	MARIA VITÓRIA CONCEIÇÃO CARVALHAIS
XXX.684.487-XX	MARLY CONCEICAO TEIXEIRA
XXX.029.217-XX	MAXOEL DE ALMEIDA MORAES GOUDARD
XXX.277.117-XX	MAYARA ROSA ELEUTERIO SANTOS
XXX.681.047-XX	MELQUIADES DOS SANTOS PEREIRA
XXX.419.797-XX	MICHELLE CRISTINE SALES LIMA
XXX.360.017-XX	MIDIAN BORGES MOURAO
XXX.913.167-XX	MILENA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA DE SOU
XXX.756.537-XX	MILENA MARTINS RAMOS
XXX.677.297-XX	MIRIAM DOS SANTOS NUNES COSTA
XXX.584.407-XX	MONICA FREITAS DA SILVA
XXX.380.397-XX	MONIQUE CLEMENTE DE CARVALHO
XXX.291.497-XX	RAQUEL VIANNA BARRETO
XXX.563.217-XX	REBECA DOS SANTOS MARTINS
XXX.049.147-XX	REGILENE DE JESUS SANTOS SOUSA
XXX.318.497-XX	ROBERTO FERREIRA DA SILVA FILHO
XXX.127.497-XX	ROBSON VARGAS DE PADUA
XXX.282.977-XX	ROGERIO DIOGO
XXX.379.367-XX	RONALD OLIVEIRA DO NASCIMENTO
XXX.623.437-XX	ROSILENE MONTEIRO GOMES
XXX.872.517-XX	ROSIMAR DE OLIVEIRA DEZOUZART GRILLO
XXX.507.577-XX	SAMARA VELASCO GOMES BARRETO
XXX.632.007-XX	SANDRA OLIVEIRA VIEIRA
XXX.686.347-XX	SANDRA ROCHA E SILVA
XXX.138.787-XX	SILVANIA DA PENHA PINTO
XXX.364.327-XX	SINELANDIA BATISTA DOS SANTOS
XXX.475.377-XX	STEPHANIE OLIVEIRA PINHEIRO
XXX.639.537-XX	THIAGO DA CONCEICAO SOUZA
XXX.454.107-XX	VALDANA DE OLIVEIRA CHAVES
XXX.351.517-XX	VANIA PEREIRA DO NASCIMENTO
XXX.293.307-XX	VICTOR FARIA DA SILVA LACERDA
XXX.143.877-XX	VICTORIA MARIA TORRES DUARTE FELICIANO
XXX.126.717-XX	VINICIUS DA SILVA PEREIRA



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Maio de 2023 - Edição: **841 - 6**

XXX.192.267-XX	VINICIUS SANCHO BATISTA
XXX.924.927-XX	VIRGINIA MARIA DINIZ BROLLO

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA “GIRA RENDA CABISTA”

Aos doze de maio de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos da manhã, se reuniram na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. As análises foram iniciadas pelas listagens de convocação para entrega de documentos, tanto dos pré elegíveis, quanto do cadastro de reservas. As legislações do Programa Gira Renda Cabista foram analisadas a respeito dos documentos exigidos para ingresso no Programa. Adicionalmente, foram comparadas duas folhas de pagamento do programa e uma folha complementar, uma em 21 de agosto de 2021 e outras duas em setembro de 2021, sendo 02 de setembro uma folha de pagamento complementar e em 16 de setembro a segunda folha de pagamento do Programa. As análises estão subsidiando a produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda “Gira Renda Cabista”, lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Letícia Lima Regadas
Matrícula 33.406
Presidente da Comissão
Marselle Barreto Ferreirinha
Matrícula 56.960
Membro da Comissão
Marcela Mota da Silva
Matrícula 56.024
Membro da Comissão
Patrícia Luize Félix Ferreira
Matrícula 56.811
Membro da Comissão

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA “GIRA RENDA CABISTA”

Aos quinze de maio de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos da manhã, se reuniram na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Os membros da comissão

realizaram a separação das pastas com as documentações dos beneficiários, em ordem alfabética, sendo que quaisquer pontos de atenção encontrados pela comissão estão sendo registrados em planilha e relatório específico. Foram analisados os beneficiários iniciados com as letras “A” e “B”, totalizando 115 beneficiários da folha de pagamento do dia 21 de agosto de 2021. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda “Gira Renda Cabista”, lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Letícia Lima Regadas
Matrícula 33.406
Presidente da Comissão
Marselle Barreto Ferreirinha
Matrícula 56.960
Membro da Comissão
Marcela Mota da Silva
Matrícula 56.024
Membro da Comissão
Patrícia Luize Félix Ferreira
Matrícula 56.811
Membro da Comissão

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 016/2023

PROCESSO: 7185/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E LEONARDO PRADO SANTANA DA SILVA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 045/2023

PROCESSO: 7139/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E BRUNO MIRANDA BARRETO DA SILVA
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BUGGY TURISMO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS MUNICIPAIS Nºs. 2.208/2019 E 2.361/2021.
PRAZO: INDETERMINADO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Aos dias 07 do mês de Outubro do ano de 2022, o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através da Secretaria Municipal de Governo, na figura do Secretário Municipal de Governo, Sr. Thiago Félix dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 121521546, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.414.017-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Simas, nº 26, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR,



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Maio de 2023 - Edição: **841 - 6**

em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 031/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado.

A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Governo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I.

Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal Governo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2022 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p>RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC CNPJ: 17.162.280/0001-37 ENDEREÇO: Av. Barão Homem de Melo, nº 2681, Sala 101-102, Belo Horizonte/MG REP. REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Lasmar Júnior RG: 10.946/D, expedida pelo CREA MG CPF: 164.304.686-15 TELEFONE: (31) 2102-5510 E-MAIL: diretoria@ebec-sa.com.br</p>
--

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
------	-----	------	-----------	-----------------------	--------------------	----------------------

001	5	UND.	<p>Do veículo tipo van para no mínimo 16 passageiros. Com no máximo 03 (três) anos de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: motor dianteiro, turbo diesel, 2.280 cilindras, 130 cavalos, 4 cilindros verticais em linha, air bag duplo, direção hidráulica, freios ABS, porta lateral e traseira, vidros climatizados, tacôgrafo, travas elétricas, vidro elétrico. Com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso.</p>	R\$7.700,00	R\$38.500,00	R\$462.000,00
003	22	UND.	<p>Do veículo tipo Pick ups utilitárias 4 x 4, com no máximo 01 (um) ano de uso. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: 4 portas, cabine dupla com caçamba, motor movido a diesel, turbo, intercooler, potência do motor não inferior a 140 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, air bag duplo, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios ABS, Rádio AM/FM digital com Bluetooth/mp3/Sd/Aux/open drive; direção hidráulica; travas elétricas; ar condicionado; airbags frontais; navegador GPS para localização de endereços e indicação de rotas; roda padrão mínimo aro r16, protetor motor e câmbio, capacidade mínima de carga de 1.000 kg. Com GPS incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso</p>	R\$6.600,00	R\$145.200,00	R\$1.742.400,00
007	1	UND.	<p>Caminhão Leve Carroceria Baú de Alumínio, ano e modelo de fabricação igual ou posterior à 2018. Cor branca preferencialmente, contendo no mínimo as seguintes especificações: motor 2.5 L Turbodiesel Intercooler, 4 cilindros em linha, sistema de alimentação Common-rail, cilindrada mínima em cm³ de 2.497, comando No cabeçote, DOHC, 16 válvulas, potência máxima em (CV/RPM) de 130,5 / 3.800, torque máximo em (KGM / RPM) de 26 / 1.500, suspensão dianteira independente com barras de torção, barra estabilizadora e amortecedores a gás, suspensão traseira Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas e amortecedores a gás, direção hidráulica/ elétrica ou semi-elétrica, transmissão Manual, 6 marchas sincronizadas, tração Traseira 4x2, freios dianteiros com Discos ventilados, freios traseiros à tambor, rodas dianteiras 5.5Jx15, rodas traseiras 5.5Jx15, com pneus dianteiros 195 R15 - 8PR, pneus traseiros 195 R15 - 8PR, carroceria e chassi Longarinas de aço estampado com perfil retangular (duplo "C"), travessas tubulares e cabine em chapa de aço estampado, comprimento (MM) 4.825, largura (MM) 1.740, altura (mm) 1.935, distância entre eixos (MM) 2.415, bitola (dianteira/traseira) (MM) 1.490 / 1.460, balanço traseiro (MM) 1.205, peso em ordem de marcha (KG) 1.862, capacidade de carga (com carroceria) (KG) de 1.530, capacidade de carga no chassi (sem carroceria) (KG) 1.812, peso bruto total (KG) 3.392, P.B.T. por eixo (dianteiro/traseiro) (KG) 1.352 / 2.040, C.M.T. (KG) 3.892, altura mínima do solo (MM) de 203, altura mínima da plataforma de solo (ao solo) (MM) 844, número de ocupantes 03, volume do tanque de combustível de 60 litros. Com gps incluso. Com manutenção e limpeza incluso. Com seguro total incluso. Com quilometragem livre. Sem combustível incluso. Sem motorista incluso. Sem pedágio incluso</p>	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$102.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.306.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS. 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações; 3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Governo e os órgãos participantes não serão obrigados contratar os serviços referidos na Cláusula Primeira, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo 07 de outubro de 2022.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Maio de 2023 - Edição: **841 - 6**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Félix dos Santos
ÓRGÃO GERENCIADOR

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC

Jorge Lasmar Júnior
FORNECEDORA

FIPAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.004/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2023

DATA DA ABERTURA: 25 de maio de 2023 – quinta-feira – 10h

VALOR GLOBAL: R\$ 473.256,00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refeições tipo quentinha, acompanha com bebida de extrato de guaraná.

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponível no Portal Oficial no Portal da Fundação (www.fipac.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Fundação, na Rua Santa Cruz nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, nos horários de 09:00 às 11:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo endereço eletrônico compraslicitacao@fipac.rj.gov.br.

Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2023.

João Batista Martins

Pregoeiro